



PORTARIA Nº. 050/2016

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o teor do Memorando nº 102/2016 da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **ANILDO LIMA DA SILVA**, Matrícula 305054, para atuar como Agente Fiscalizador do Processo 104071/2014 – Serviços Mecânicos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 18 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. (16/03/2016).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 16/03/2016.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 19/03/2016.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 19/03/2016.
 PETRINA M. MARTINS CHEQUER Chefe de Gabinete


JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE EM
04.04.16  ANILDO LIMA DA SILVA Matrícula (305054)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Educação

Iúna/ES, 14 de março de 2016

ME - SME - Nº: 102/2016

Ref: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Prezada Secretária

Solicitamos a vossa senhoria que seja designado o servidor **ANILDO LIMA DA SILVA**, matrícula 305054, para fiscal do **Processo nº 104071/2014**, referente ao Pregão Presencial nº 019/2015, tendo como objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica de veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica), em substituição a Aníbal Lima da Silva, **com data retroativa a 18 de janeiro de 2016**.

Atenciosamente,


ANDREIA FLORINDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Gestão
JENNIFER MARTINS BONFANTE